

deserto. O Processo Licitatório foi homologado em 19/05/2015 às 10h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº078/2015.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parágrafo 1º do Art.17 da Lei nº13.325, de 14 de julho de

2003; no Parágrafo Único do Art.3º do Decreto nº27.614, de 29 de outubro de 2004; e no Parágrafo 5º do Art.13 da Portaria nº02, de 12 de janeiro de 2005; considerando ainda a necessidade de adequar a programação semestral de metas ao contexto de início da nova gestão governamental. RESOLVE:

Art.1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e em seu Anexo Único, a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), definidas na Portaria nº023/2015, de 06 de fevereiro de 2015, referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº078/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2015

QUADRO I – METAS COM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2008;	01 Sistema Coordenado	844
b) Coordenar a implementação do projeto “Capacitação para detecção de casos de fraude e corrupção” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial.	01 Empresa Contratada	412
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.256
COORDENADORIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS – CAEST		
a) Elaborar 15 Orientações Técnicas;	15 Orientações Técnicas Elaboradas	1.200
b) Coordenar a implementação do projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Estratégicas de Controle”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Termo de Referência Elaborado	820
c) Elaborar modelo de atuação da CGE em conselhos fiscais;	01 Modelo Elaborado	470
d) Coordenar a implementação do projeto “Apoio à adoção das Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Empresa Contratada	270
e) Participar das atividades do Grupo de Trabalho de mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e de modelagem de auditoria da Folha de Pagamento;	Participação em 100% das Reuniões	190
f) Elaborar modelo da aplicação da política de consequências de natureza administrativa, não disciplinares, previstas no §3º do Art.15-A da Lei nº13.875/2007, alterada pela Lei nº15.360/2013.	01 Modelo Elaborado	470
PONTUAÇÃO PARCIAL		3.420
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – CAINT		
a) Realizar atividades de Auditoria de Contas de Gestão de 2014;	89 Relatórios de Auditoria Elaborados	2.848
b) Realizar atividade de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia;	01 Relatório de Auditoria Elaborado	600
c) Participar do Grupo de Trabalho de mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e de modelagem de auditoria da Folha de Pagamento;	Participação em 100% das Reuniões	436
d) Realizar atividade teste do modelo de Auditoria Especializada de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	01 Relatório de Auditoria Elaborado	700
PONTUAÇÃO PARCIAL		4.584
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO PREVENTIVO – COINP		
a) Realizar ações preventivas e de monitoramento no âmbito de atuação do Controle Interno Preventivo;	01 Relatório de Atividades Elaborado	9.564
b) Elaborar, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, procedimento de atuação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo;	01 Procedimento Elaborado	428
c) Coordenar o Grupo de Trabalho de mapeamento, análise e modelagem do Processo de Despesa de Pessoal e de modelagem de auditoria da Folha de Pagamento;	Participação em 100% das Reuniões	436
d) Elaborar, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, procedimento relativo ao Processo de Transferência de Recursos Financeiros por meio de Convênios e Congêneres;	01 Procedimento Elaborado	488
e) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2014;	01 Relatório Elaborado	420
f) Emitir opinião técnica sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF;	02 Relatórios Elaborados	180
h) Aplicar Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF), a partir das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	01 PASF Aplicado	460

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
g) Aplicar Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASFs), a partir das recomendações emitidas pela CGE no âmbito da auditoria realizada no Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC);	02 PASFs Aplicados	920
h) Analisar os processos submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF;	87 Processos Analisados	1.260
i) Realizar a avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo;	01 Processo de Avaliação Realizado	80
j) Coordenar a implementação do projeto do novo Sistema de Controle de Contratos, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial.	01 Termo de Referência Elaborado	120
PONTUAÇÃO PARCIAL		14.356
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS		
a) Coordenar a implementação do projeto de “Reformulação do Portal da Transparência” no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial	01 Termo de Referência Elaborado	852
PONTUAÇÃO PARCIAL		852
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO I		24.468
QUADRO II – METAS SEM IMPACTO NO CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA – GDAA		
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – ADINS		
a) Realizar o acompanhamento da execução orçamentária e dos resultados institucionais.	100% de Acompanhamento Realizado	804
b) Elaborar o Plano Anual de Capacitação da CGE.	01 Plano de Capacitação Elaborado	220
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.024
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
a) Produzir e publicar 11 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	11 Boletins Publicados	380
b) Produzir e publicar 07 boletins eletrônicos – Comitê Informa;	07 Boletins Publicados	380
c) Produzir e publicar 06 boletins eletrônicos – Bem-estar CGE;	06 Boletins Publicados	190
d) Produzir e publicar 04 boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade.	04 Boletins Publicados	190
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.140
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
a) Atualizar a Coletânea de Normas do Controle Interno do Poder Executivo Estadual;	01 Coletânea Atualizada	340
b) Elaborar proposta de regulamento relativo à política de consequências de natureza administrativa, não disciplinares, previstas no §3º do Art.15-A da Lei nº13.875/2007, alterada pela Lei nº15.360/2013.	01 Proposta de Regulamento Elaborada	516
PONTUAÇÃO PARCIAL		856
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL – CFOCS		
a) Coordenar a implementação do projeto “Campanha de divulgação pública de dados – Educação Social”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Termo de Referência Elaborado	436
b) Coordenar a implementação do projeto de “Reformulação do Sistema de Ouvidoria”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial”;	01 Termo de Referência Elaborado	412
c) Incrementar em 8% o número de ligações atendidas pela Central de Atendimento Telefônico de Canindé no horário de funcionamento;	8% de Incremento no Número de Ligações Atendidas pela Central de Canindé	560
d) Monitorar as manifestações procedentes registradas no Sistema. de Ouvidoria e Acesso à Informação	21.200 Manifestações de Ouvidoria e 13.000 Solicitações de Informação Monitoradas	4.532
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.940
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI		
a) Operacionalizar o processo de avaliação dos Articuladores do Controle Interno Preventivo;	01 Processo de Avaliação Realizado	160
b) Executar o Programa Bem-Estar CGE;	9 Sessões de Massoterapia e 6 Sessões de Ginástica Laboral Realizadas	432
c) Executar o Plano Anual de Eventos Institucionais da CGE.	07 Eventos Realizados	420
PONTUAÇÃO PARCIAL		1.012
UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC		
a) Concluir o desenvolvimento das etapas de Execução, Acompanhamento, Fiscalização e Prestação de Contas do Siconv-CE;	100% do Siconv-CE Concluído	2.600
b) Assegurar o suporte necessário ao adequado funcionamento dos sistemas corporativos da CGE (SACC, Siconv-CE, e-PASF, e-Contas, SOU e Portal da Transparência), mediante priorização do Comitê Executivo;	100% de Suporte Assegurado	2.600

UNIDADES/METAS	Produtos	Pontos
c) Apoiar a Coinp na elaboração do termo de referência do novo Sistema de Controle de Contratos, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	01 Termo de Referência Elaborado	120
d) Apoiar a Cfoes na elaboração dos termos de referência dos Projetos “Reformulação do Portal da Transparência” e “Reformulação do Sistema de Ouvidoria”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial;	02 Termos de Referência Elaborados	240
e) Apoiar a Caest na elaboração do termo de referência do projeto “Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais Estratégicas de Controle”, no âmbito da operação PforR com o Banco Mundial.	01 Termo de Referência Elaborado	120
PONTUAÇÃO PARCIAL		5.680
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUADRO II		15.625

*** **

PORTARIA Nº080/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **BEATRIZ LINHARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº3000521-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fort/Crateús/Camocim/Fortaleza, nos dias 28 a 30 de maio de 2015 a fim de realizar a cobertura da participação do Secretário Chefe da CGE, Nelson Martins nas seguintes atividades: Governo Itinerante e Ação de Atendimento presencial de ouvidoria, acesso a informação e transparências nos municípios de Crateús e Camocim, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$198,54 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1661161-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Crateús/Camocim/Fortaleza, nos dias 28 a 30 de maio de 2015 a fim de prestar atendimento nas áreas de Ouvidoria, Acesso à Informação, Portal da Transparência e Educação Social, por meio da Coordenadoria de Fomento ao Controle Social - CFOCS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$198,54 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº082/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DENISE DE SOUZA GIMENES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000531-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Camocim, no dia 27 a 31 de maio de 2015 a fim de prestar atendimento nas áreas de Ouvidoria, Acesso à Informação, Portal da Transparência e Educação Social, por meio da Coordenadoria de Fomento ao Controle Social - CFOCS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”,

§1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº083/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEAN LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº3000571-6, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, nos dias 26 a 30 de maio de 2015 a fim de prestar atendimento nas áreas de Ouvidoria, Acesso à Informação, Portal da Transparência e Educação Social, por meio da Coordenadoria de Fomento ao Controle Social - CFOCS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº045/2015 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRO, matrícula nº169688-1-1, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de MACEIÓ, AL, a fim de participar do XLIV Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação-FNCE no período de 05 a 09 de Junho de 2015, concedendo-lhe 4 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.048,89 (hum mil e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$524,07 (quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.739,45 (hum mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de maio de 2015.

José Linhares Ponte

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **